



**PORTARIA CREFITO-16 Nº01 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do Crefito-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º O CREFITO-16, entre os dias 10 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018, entrará em recesso, em razão das festividades de carnaval. Por conseguinte, o Conselho voltará ao seu expediente normal a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, com horário de funcionamento das 09h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 07 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA**  
**Presidente CREFITO16**